

Of. 2.139-24-06-09



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso - 1579 - Telefax (44) 3518-5077 - CEP - 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J - 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Bancada do Partido Democrático Trabalhista - P. D.T

### INDICAÇÃO

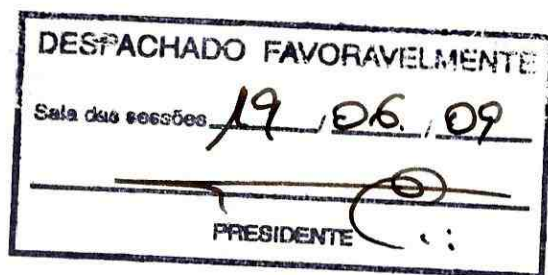
-090ind-

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1645109

Campo Mourão, 02/06/09 Horas 10:05

  
PROTOCOLISTA



Os Vereadores que subscrevem, nos termos do inciso I, § 1º, do artigo 128 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitam o envio de expediente ao Senhor Prefeito **NELSON JOSÉ TURECK** sugerindo que determine a Secretaria de Saúde para designar um dia da semana para transportar e atender os moradores da comunidade do Km 128 nos serviços de odontologia, pediatria, ginecologia e clínico geral.

#### JUSTIFICATIVA:

Atualmente os especialistas das áreas citadas acima não vão até a comunidade para atender os moradores, dificultando-lhes bastante o acesso aos serviços de saúde devido à dificuldade para o deslocamento até a cidade.

Diante do exposto, se faz necessário agendar as consultas com uma semana de antecedência, bem como mandar um ônibus visando transportar os moradores para a realização destas.

P. Deferimento,

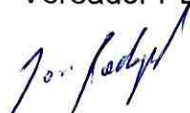
**SALA DAS SESSÕES, em 02 de junho de 2009.**

Atenciosamente

  
EDOEL ROCHA

Vereador PDT

/JCB

  
Profº José Pochapski  
Vereador

1



## **A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

☒ ***não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.***

☐ existe o registro de súmula por outro Vereador sobre o assunto, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

☐ Não

☐ Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

☒ ***não há qualquer óbice.***

☐ a proposição é idêntica a outra (anexo) ☐ Já aprovada (167, I, a RI)  
☐ Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)  
☐ Já transformado em diploma legal (167, I, C)

☐ a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

☐ Trata-se de indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

☒ ***não há qualquer óbice.***

☐ a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

☐ a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº..... (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

☐ a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

☐ a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes - art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 02 De Junho de 2009.

  
.....  
**ELIAS DA SILVA**  
**Chefe da Divisão Legislativa**






# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

E-mail: [legislativomunicipal@start.com.br](mailto:legislativomunicipal@start.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

### Assessoria Jurídica

#### PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

|                                                   |                   |                                               |             |
|---------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------|-------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº  | <u>1675</u> /2009 | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº    | _____ /2009 |
| <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº | _____ /2009       | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | _____ /2009 |
| <input type="checkbox"/> Requerimento             | _____ /2009       | <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº   | _____ /2009 |
| <input type="checkbox"/> Outros                   | _____ /2009       | <input type="checkbox"/> Moção nº             | _____ /2009 |

AUTOR (ES): .....

#### OCCORRÊNCIAS:

- ☐ Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- ☐ Verificação de Prejudicialidade.
- ☐ Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- ☐ Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- ☐ Inconstitucional por ferir:.....
- ☐ Inorgânico por ferir:.....
- ☐ Ilegal por ferir:.....
- ☐ Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- ☐ Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- ☐ Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- ☐ Parecer Jurídico em anexo.
- ☐ Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- ☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no art. ....da LDO.
- ☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no art. ....do PPA.

Parecer prolatado em 03 / 06 /2009.

- ☒ favorável à tramitação.
- ☐ favorável à tramitação com emendas.
- ☐ Pela apresentação de substitutivo
- ☐ Contrário à tramitação
- ☐ ..... Emendas em anexo.
- ☐ Substitutivo em anexo.
- ☐ Diligências.

**Valter Francisco da Silva**  
Assessor Jurídico - OAB/PR 29.391